



PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período</i>	<i>Observações</i>
Eliane Machado da Luz Malinoski	Zeladora	-	Licença Indeferida. Retornar ao trabalho.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração